



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 89/2022)

## LEI Nº 4.190/2022 de 15 de junho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

**Art. 1.º** Ficam incluídas no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Metas	Valores
Objetivos		Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes; transferências de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência às crianças e adolescentes em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.		
Ação	5.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	38	35.000,00
Ação	5.015	Aquisição de um Veículo 0 Km	1	60.000,00
Ação	6.018	Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar	4	15.000,00
		Recursos Vinculados		110.000,00
				<b>110.000,00</b>

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 15 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal